DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cristópolis

ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO
AVISO .....

OUTROS
PORTARIAS / DECRETO .....

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cristópolis – Ba, comunica aos interessados que será realizado no dia 16 de Junho de 2021, às 09:00h, no endereço abaixo o supracitado Pregão, destinado a Contratação de empresa para Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetores, para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Cristópolis. Maiores informações constam no edital, que estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Major Claro, n.º 160, no horário das 08:00 às 17:00h. Site: www.cristopolis.ba.gov.br e www.bll.org.br.
Cristópolis – Ba, 01 de Junho de 2021.

Alex da Silva Rabelo
Pregoeiro.

PORTARIAS / DECRETO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis – Bahia.

DECRETO N.051/2021 DE 26 DE MAIO DE 2021

"Concede Promoção Funcional a Servidores Públicos deste Município e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Lei nº 253/2016 de 1º de abril de 2016 "Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público e dos funcionários da Educação Básica do Município de Cristópolis", e

CONSIDERANDO o que dispõe a parte final do inciso I do artigo 8° da Lei Complementar Federal 173/2020; " I- *conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros do Poder ou de Órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de* ***determinação legal anterior à calamidade pública****".*

CONSIDERANDO que o adicional de titulação está previsto na Lei Municipal n° 253/2016; portanto, anterior a decretação do estado de calamidade pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Promoção Funcional a Servidores Públicos deste Município, como segue:

Matrícula	Nome	C.H.	Função	Nível	Período Aquisitivo
0266	Cacilda Conceição S. Sobrinho	20 h	Professora	De: Nível II	26/01/2016
				Para: Nível III	26/05/2021
0034	Claudeilde Oliveira Pereira	20 h	Professora	De: Nível II	09/02/2010
				Para: Nível III	26/05/2021
0599	Denilde da Silva Sardeiro	20 h	Professora	De: Nível II	09/02/2010
				Para: Nível III	26/05/2021
0377	João Batista de Souza Alves	40 h	Digitador/Tec. Informática	De: Nível II	18/03/2019
				Para: Nível IV	26/05/2021
0095	Josemar Rocha de Souza	20 h	Professor	De: Nível II	22/02/2016
				Para: Nível III	26/05/2021
0192	José Lopes de Menezes Filho	20h	Professor	De: Nível I	20/12/2002
				Para: Nível II	26/05/2021
0445	Ligia Lane de Souza Alves Hungria	40 h	Assistente Adm.	De: Nível II	03/12/2018
				Para: Nível IV	26/05/2021
0529	Vanília de Souza Silva	40h	Aux. Bibliotecária	De: Nível II	18/03/2019
				Para: Nível IV	26/05/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLICA-SE. CUMPRA-SE. REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 26 de maio de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 148/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

"Concede férias aos servidores que indica, e dá outras providencias. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 98 a 105 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias aos servidores públicos relacionadas como segue:

MAT	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	ICICIO	TERMINO
0574	Elieser Jesus Macêdo	Vigilante	03/05/2021	02/06/2021
0819	Eduardo Moreira dos Santos Neto	Vigilante	03/05/2021	02/06/2021
0051	Eliezer Soares da Silva	Professor / Sec. Escolar	03/05/2021	02/06/2021
0583	Eliezer Soares da Silva	Professor / Sec. Escolar	03/05/2021	02/06/2021
0795	Jucileia Santana dos santos dos Santos	Assistente Administrativo / Diretora de Núcleo das escolas do campo	17/05/2021	16/06/2021
0451	Vani Nunes da Mata	Porteiro Escolar / Coordenador de Merenda Escolar	03/05/2021	02/06/2021
0559	Célia de Souza Vasco	Assistente Administrativo	17/05/2021	16/06/2021
0199	Flávio Cesar Vieira Nunes	Digitador Tecnico em Informática / Coord. Controle Interno	03/05/2021	02/06/2021
0614	Zuleide Neves da Silva Rocha	Assistente Administrativo	07/06/2021	06/07/2021
0816	Gilvan da Costa de Araujo	Motorista	08/04/2021	08/05/2021
0312	Joaquim de Souza Mendes	Professor / Diretor Escolar	10/05/2021	09/06/2021
0214	Honorinda Vasco de Araujo	Diretora Escolar / Professor	16/05/2021	15/06/2021
0250	Zenildo Macêdo da Silva	Professor / Dir. Finanças	01/06/2021	30/06/2021
0102	Karla Andréia da Silva Souza	Chefe de Setor / professor	01/06/2021	30/06/2021
0522	Magally de Deus da Silva	Diretor de Gestão / Professor	01/06/2021	30/06/2021
0562	Jerônimo Alves de França	Coord. CPD / Digitador	01/06/2021	30/06/2021
0803	Francisco de Assis da Mata Silva	Digitador	01/06/2021	30/06/2021
1046	Eric Gamaliel dos Santos Vieira	Psicólogo	01/06/2021	30/06/2021
0857	Antonio da Cruz Costa	A C E	04/01/2021	03/02/2021
0860	Joaton de Oliveira Ramos	A C E	04/01/2021	03/02/2021
0867	Cleuton Alves dos Santos	A C E	04/01/2021	03/02/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

0861	José Nilson Conegundes	A C E	04/01/2021	03/02/2021
0868	Nara Cristina Gonçalves de Souza	A C E	04/01/2021	03/02/2021
0864	Ueslei de Araujo dos Passos	A C E	04/01/2021	03/02/2021
0865	Darlei rochedo de Sales	A C E	04/01/2021	03/02/2021
0869	Robisson Alves de Souza	A C E	04/01/2021	03/02/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data informada na tabela acima.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 04 de maio de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 149/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

"Concede Licença Maternidade às servidoras e dá outras providencias. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, **ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 117 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade às Servidora Pública abaixo relacionada:

MAT	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	INÌCIO	TÉRMINO
1743	Andria Jesus da Silva	Técnica em Enfermagem	01/04/2021	30/07/2021
1057	Ana Célia dos Santos	Enfermeira	29/04/2021	27/08/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informadas na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 04 de maio de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB N° 152/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre exoneração a pedido de Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e dá outras providências. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, **ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. **LIDIANE MEDEIROS DA SILVA**, portadora do CPF n° 002.653.725-77, do cargo comissionado de Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis-Ba, em 31 de maio de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB N° 153/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre exoneração a pedido do Chefe do Setor de Meio Ambiente desta Municipalidade, e dá outras providências. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, **ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. **JOSAFA FRANCISCO DE OLIVEIRA**, portador do CPF n° 494.181.065-15, do cargo comissionado de Chefe do Setor de Meio Ambiente desta Municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis-Ba, em 31 de maio de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB N° 154/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre exoneração a pedido de Diretora da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, **ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. **DAYANE ORTIGARA OZELAME**, portadora do CPF n° 066.224.219-00, do cargo comissionado de Diretora da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis-Ba, em 31 de maio de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB N° 155/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre exoneração a pedido de Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, **ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. **LETICIA DA SILVA CONEGUNDES PIMENTEL**, portadora do CPF n° 050.444.125-62, do cargo comissionado de Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis-Ba, em 31 de maio de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB N° 156/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação de Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e dá outras providências. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, **ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **NIZETE FELIZARDA DE JESUS**, portadora do CPF n° 001.927.355-00, no cargo comissionado de Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis-Ba, em 01 de junho de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL